

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2013, às 15h30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Maurício Lotufo Maudonnet*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. Maurício Lotufo Maudonnet, presente na sede social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone**, Sra. **Elizabeth DeLaRosa** e o Sr. **Gláucio João Agostinho**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) apreciar os termos das alterações da política interna da Companhia denominada “*Política de Pagamentos e Reembolso de Despesas*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos Conselheiros da Administração efetivos Sra. Andrea E. Bertone, Sra. Elizabeth DeLaRosa e o Sr. Gláucio João Agostinho, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração, na sequência, a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, os Conselheiros de Administração apreciaram as alterações realizadas na tabela de limite constante da política interna da Companhia denominada “*Política de Pagamentos e Reembolso de Despesas*”, sendo que tais modificações no documento em questão foram objeto de análise pela Diretoria da Companhia, conforme exposto na 231ª Reunião da Diretoria, realizada em 18 de julho de 2013. Após análise,

os termos e condições estabelecidos em referida política interna foram então aprovados, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária